



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 509, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a DIVÂNIA LOPES DA ROCHA, protocolado sob o nº 999/2014, datada em 05/05/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **DIVÂNIA LOPES DA ROCHA**, inscrita no CPF nº 023.498.564-02, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1 – Assistente Administrativo, atualmente desempenhando a função de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2012/2013, para gozo em 02/06/2014 á 01/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de maio de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita